



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 32/2021 - PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

RESULTADO FINAL APÓS RECURSO: CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG, a Coordenação de Educação a Distância, NEAD, a Coordenação da Universidade Virtual do Paraná, UVPR e a Coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu – MBA em Gestão Pública e Inovação, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

RESULTADO FINAL, APÓS RECURSO, DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, VINCULADO AO EDITAL Nº 24/2021 - PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO – MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, E PRORROGAÇÃO DA DATA DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA.

1 – POLO DE ARAPONGAS

1.1 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O NÚMERO DE VAGAS, CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00153-8	EVANDRO DE REZENDE CRACCO	50	1º
00001-9	ADRIANO DE ALMEIDA LUDOVICO	40	2º

1.2 CANDIDATOS SUPLENTE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00091-4	HÉLIO CASANHO	30	3º
00147-3	PAULO CÉSAR MARTINS OURIVES	24	4º
00071-0	LARA FERREIRA EVANGELISTA DE SOUZA	20	5º
00074-4	SABRINA FERNANDA LAZARETI CRUZ	20	6º
00090-6	LAURO CAVALCANTE LUZ	10	7º
00019-1	EVERTON SILVA MALAQUIAS	10	8º

Home Page: <http://www.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

00146-5	EMANUELLE RANKOSKI	10	9º
---------	--------------------	----	----

2 – POLO DE BITURUNA

2.1 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O NÚMERO DE VAGAS, CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00105-8	SILVIO JOSE GRIZ	40	1º
00100-7	ELISÂNGELA DE PAULA CASTILHO	20	2º
00022-1	MARCIO LUI Z BONESI	12	3º
00166-0	LUCIANE ZVOLINSKI DALZOTO	10	4º
00165-1	LUCIANA COLLARES RODRIGUES DE OLIVEIRA	10	5º
00104-0	ALESSANDRA ROBERTA DE SIQUEIRA FRONCHETTI	10	6º
00023-0	YURI FERREIRA SPINARDI	10	7º
00127-9	DILCIOMAR JUNIOR BALDIN	10	8º

3 – POLO DE CÂNDIDO DE ABREU

3.1 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O NÚMERO DE VAGAS, CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00018-3	ARIDIANE ROSA DE MELO ALVES	42	1º
00172-4	MAIKON LUIZ MIRKOSKI	30	2º
00020-5	EDUARDO COUTINHO GAÇA	30	3º
00122-8	ROSIMERI IURKIV	28	4º
00029-9	MARCOS ROBERTO CASTRO	24	5º
00013-2	EMERSON LUIZ MOREIRA	20	6º
00017-5	JACKSON EDUARDO GONÇALVES	16	7º
00163-5	IARA DA CRUZ MORAES	14	8º
00079-5	DANIELI JOSLENE PYTLOWANCIW	10	9º
00094-9	NEWTON RODRIGO KUDREK SOUZA	10	10º

3.2 CANDIDATOS SUPLENTES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00044-2	SUELEN SILVEIRA KULHKOMP	10	11º
00045-0	CLENITO DE MATOS FILHYO	10	12º
00171-6	LUIZ FERNANDO PEDROZO	10	13º
00021-3	THAIS TEIXEIRA DA NOBREGA	10	14º



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

4 - POLO DE CÉU AZUL

4.1 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O NÚMERO DE VAGAS, CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00098-1	FRANCISCO ADOMIRAN PINTO BASTOS	40	1º
00138-4	CLAUDIA ALBERTINA KERBER RAMOS	28	2º
00075-2	MARIANI ARAUJO PREVE DOS SANTOS	28	3º
00120-1	LUIS FERNANDO RABELO	20	4º

4.2 CANDIDATOS SUPLENTE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00080-9	MATEUS RIBEIRO DOS SANTOS	18	5º
00136-8	MARCOS ROBERTO DE ALCANTARA	16	6º
00059-0	MARCIEL MIGUEL DE ALMEIDA	16	7º
00116-3	TAIS REGINA PEREIRA	16	8º
00012-4	CÁSSIO GASPAR TEXDORF	16	9º
00131-7	MARCILENE FIGUEREDO DA ROCHA	12	10º
00009-4	SEBASTIAO NETO DE AQUINO	12	11º
00010-8	MARINES MUNIZ NECKEL	10	12º
00086-8	FERNANDO CELIO MONTE FREIRE FILHO	10	13º

5 – POLO DE FAXINAL

5.1 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O NÚMERO DE VAGAS, CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00095-7	JOSÉ ROGÉRIO DE OLIVEIRA BEZERRA	32	1º
00049-3	FLAVIO REGATIERI DE ASSIS	32	2º
00025-6	DIANA REGINA LAZARETI	24	3º

5.2 CANDIDATOS SUPLENTE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00026-4	GIOVANA SUELEN PAVANI	10	4º

6 – IRETAMA

6.1 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O NÚMERO DE VAGAS, CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00123-6	RITA DE CASSIA STRUCKEL	54	1º
00107-4	ELAINE DE OLIVEIRA	50	2º
00150-3	LAIZE ALVES DOS SANTOS	30	3º
00143-0	MARIA LUZINETE DOS SANTOS ESQUERDO	28	4º

Home Page: <http://www.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

00161-9	GISLAYNE DE SOUZA DE LIMA	22	5º
00052-3	EDILEIA TEIXEIRA CANDIL DIAS	20	6º
00058-2	CRISÓSTOMO MOREIRA CANDIL DIAS	14	7º

7 – POLO DE NOVA TEBAS

7.1 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O NÚMERO DE VAGAS, CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00130-9	FABIANA RAMOS	28	1º
00139-2	DEBORA CRISTINA PARTEKA	26	2º
00135-0	CRISTIANE RODRIGUES	20	3º
00097-3	ELIS REGINA LOCATELLE	14	4º
00035-3	THAIS CAROLINE SCHAVAREM	12	5º

7.2 CANDIDATOS SUPLENTES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00134-1	VANDERLEIA DE AZEVEDO GOES	10	6º
00124-4	ALINE VAZ DOS REIS	10	7º

8 – POLO DE PINHÃO

8.1 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O NÚMERO DE VAGAS, CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00121-0	VALDINELLI RIBEIRO	40	1º
00054-0	KARIME CLARIANE REDIVO	30	2º
00114-7	CASSIO AURELIO TEIXEIRA	30	3º
00167-8	JANEFER MARIA KOHLER ABRAMOSKI	28	4º
00164-3	TATIANY MACKIEVICZ ZIERHUT	24	5º
00102-3	GLEISON FELIPE DE FREITAS	24	6º
00067-1	MAICON AURELIO CATTANI	18	7º
00066-3	ALCIELE CAMILA DE OLIVEIRA	12	8º
00168-6	PAULO ROBERTO AVELES	10	9º
00068-0	ELTON HELDER MUNHOZ	10	10º
00117-1	CRISTHYANO CAVALI DA LUZ	10	11º

8.2 CANDIDATOS SUPLENTES

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00046-9	SILVANA MARTINS	10	12º
00056-6	JONAS SESINANDE	10	13º
00064-7	FLÁVIA GIARETA MENDES	10	14º

Home Page: <http://www.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

9 – RESERVA

9.1 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O NÚMERO DE VAGAS, CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00096-5	RAFAEL FERNANDES SIQUEIRA	34	1º
00108-2	DILMARA RODRIGUES	30	2º
00103-1	MARCELO MARCONATO	28	3º
00158-9	JOCELIA TEREZINHA FAUSTIN SZEREMETA	20	4º
00040-0	ROSANGELA APARECIDA SCHECHELECK	20	5º
00155-4	KATIUSCIA BENTO	20	6º
00133-3	IDENILSON SANTOS DE OLIVEIRA	20	7º

9.2 CANDIDATOS SUPLENTE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00076-0	ELISANDRA RODRIGUES ARAUJO DE AILAN	14	8º
00055-8	KAROLINE APARECIDA ELIAS	12	9º
00085-0	GHENIFFER MACIEL DOS SANTOS	10	10º
00159-7	RUTH ELIANE FAUSTIN	10	11º
00160-0	HUDSON EFRAIN THEODORO GUIMARÃES	10	12º
00088-4	LUIS RENAN PAULINO	10	13º
00157-0	ALEXANDRE CORAZZA NACIF	10	14º

10 – POLO DE TAMARANA

10.1 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O NÚMERO DE VAGAS, CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00142-2	DENY HIDEKY ARASAKI	50	1º
00149-0	DIEGO ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA	48	2º
00141-4	TATIENE MATOBA DE AVILA	40	3º
00152-0	EDNALDO DE SOUSA	36	4º
00006-0	RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO	28	5º
00115-5	ADRIANO MORAES SANTOS	24	6º
00089-2	RONALDO PEREIRA DA SILVA	20	7º
00156-2	ANA CAROLINE RODRIGUES REZENDE	20	8º
00148-1	THAINARA DO CARMO ARNOUD ANTUNES	20	9º

10.2 CANDIDATOS SUPLENTE

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00113-9	LIGIA FERNANDA DE SOUZA GOMES	16	10º
00151-1	JOSIMEIRE VIEIRA DE LIMA	10	11º
00154-6	DIVOMAR DE OLIVEIRA JUNIOR	10	12º

Home Page: <http://www.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

11 DA MATRÍCULA

11.1 Para que a matrícula definitiva seja efetivada, os candidatos classificados de acordo com o número de vagas e convocados para matrícula, devem apresentar no **polo para o qual foi selecionado, até o dia 19 de abril de 2021 - mediante agendamento**, a seguinte documentação:

11.1.1 Fotocópia Autenticada do Diploma de Conclusão de Graduação, frente e verso, devidamente reconhecido;

- a. Caso o candidato não apresente o Diploma é obrigatória a apresentação de documento que comprove a realização de colação de grau, acompanhado de Termo de Compromisso, devidamente assinado (Anexo II);
- b. Os diplomas de graduação expedidos no exterior somente são aceitos se revalidados por instituição pública de Ensino Superior no Brasil;

11.1.2 Cópia Autenticada do respectivo Histórico Escolar de Graduação completo (deve conter todas as páginas, e constar a carga horária e a data de colação de grau) ;

- a. Para os casos em que o candidato apresente histórico incompleto em conjunto com documento comprobatório de data de colação de grau, o candidato deve apresentar Termo de Compromisso devidamente assinado (Anexo II);

11.1.3 Cópia autenticada do Registro Geral (Identidade) ou um dos seguintes documentos, desde que contenham foto e estejam vigentes:

- a. Carteira Nacional de Habilitação.
- b. Registro de Identidade Civil (RIC).
- c. Registro de Identidade Militar, Policial Civil ou Federal, contendo o número de CPF.
- d. Carteira Profissional de Conselhos com representatividade nacional, contendo o número do CPF.
- e. Cópia do Registro de Nacionalidade Estrangeira (RNE) expedida pela Polícia Federal ou do passaporte contendo visto temporário;

11.1.4 Fotocópia do CPF ou Comprovante de Situação Cadastral emitido online pelo link <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

11.1.5 Duas fotos modelo 2x2 recentes, não serão aceitas fotos 3x4;

11.1.6 Requerimento de matrícula, conforme Anexo I, devidamente preenchido e assinado;

11.2 O resultado da análise dos documentos físicos será publicado em edital específico.

11.3 O endereço e telefones dos polos podem ser acessados no seguinte link: <https://ead.unicentro.br/polos/>

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Home Page: <http://www.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

12.1 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na matrícula, o que implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não pode, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

12.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação entregue pelo candidato implica no cancelamento de sua matrícula, em qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

12.3 Não é aceito pedido de matrícula por via postal, fax, correio eletrônico (*e-mail*), condicional e intempestivo.

12.4 As matrículas que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital são sumariamente indeferidas.

12.5 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

12.6 Os itens constantes no edital podem sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.


12.7 O Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG e a Coordenação do NEAD/UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário;


12.8 Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO, pela UVPR - Universidade Virtual do Paraná e pela Coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu - MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO – UNICENTRO, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 15 de abril de 2021


**Profª Drª. Maria Aparecida Crissi
Knuppel**

Coordenadora UVPR


**Prof. Ms. Cleber Trindade
Barbosa Coordenador NEAD**


**Profª Drª Sandra Mara de Andrade
Coordenadora NUPG**


**Prof. Ms. Cleverson Fernando Salache
Coordenador MBA – GPI**



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO I - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA NA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

O abaixo assinado vem respeitosamente requerer matrícula no curso de **ESPECIALIZAÇÃO MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO** - Modalidade de Educação a Distância

RA(a ser preenchido pela DIAP-PG): _____

1. Dados Pessoais

Nome:			
Data de Nascimento: / /	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	CPF:	Estado Civil:	

2. Endereço

Rua:	Número:	
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Celular: ()	Fone: ()
E-mail (principal):		
E-mail (alternativo):		

3. Formação universitária

Graduação em:	Data da conclusão:
Instituição:	Cidade/Estado:

Para dirimir qualquer dúvida relacionada aos Cursos de Especialização, modalidade de educação a distância, as partes elegem o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

N. Termos

P. Deferimento.

....., / / 2021.

.....
Assinatura do Requerente

Espaço Destinado à DIAP-PG

() Fotocópia frente e verso do RG e CPF;

() Fotocópia autenticada frente e verso do diploma de graduação ou certificado equivalente constando a data da colação de grau;

() Fotocópia autenticada frente e verso do histórico de graduação constando a data da colação de grau;

() 2 Fotos 2x2 recentes;

Deferido em: ____ / ____ / ____ Por: _____



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO NA PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO - EAD)

DADOS PESSOAIS

Nome:	
CPF:	RG:
CURSO	
POLO	

Declaro estar ciente que, após a assinatura do presente termo de compromisso, me comprometo, independentemente de qualquer interpelação/notificação a entregar, até o cumprimento dos créditos, no Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG, sob pena de não ser realizada a avaliação do TCC, com consequente exclusão do curso, a seguinte documentação:

() Fotocópia Autenticada do Diploma de Conclusão de Curso de Graduação frente e verso.

*Somente para os casos em que o candidato apresente histórico constando data de colação de grau ou histórico incompleto em conjunto com certidão/declaração de conclusão com data de colação.

E/OU

() Cópia Autenticada do respectivo Histórico Escolar de Graduação Completo, constando a data de colação de grau.

*Somente para os casos em que o candidato apresente diploma ou histórico incompleto em conjunto com certidão/declaração de conclusão com data de colação.

Estou ciente também de que a não entrega da documentação acima, dentro do prazo estipulado, ocasionará o desligamento automaticamente do referido Curso de Especialização, por descumprimento das normas do edital.

Para dirimir qualquer dúvida relacionada aos Cursos de Especialização, modalidade de educação a distância, as partes elegem o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

....., / / 2021.

.....
Assinatura do Aluno

Home Page: <http://www.unicentro.br>